



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 - E-mail: camaraspp@outlook.com - Site: www.camaraspp.rn.gov.br

**Gabinete da Vereadora TELMA MARIA
FERREIRA DE FARIAS, 14 de fevereiro, 2023.**

**Que dispõe sobre a criação de um
cadastro Municipal para doadores de
sangue e dá outras providencias.**

Projeto De Lei 007/2023

Telma Maria Ferreira de Farias, vereadora do Município de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a critério da Secretaria de saúde mobilizar toda a nossa população com a finalidade de incentivar a doação de sangue por parte dos munícipes, utilizando de palestras, campanhas e demais ações equivalentes.

Art. 2º - Fica na responsabilidade da secretária de saúde a disponibilidade do transporte para os doadores de sangue, até Natal - RN, no período em que se fizer necessário em nosso município, visando à possibilidade desta ação humanitária ser realizada de forma adequada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

São Paulo do Potengi, 14 de fevereiro 2023


TELMA MARIA FERREIRA DE FARIAS
VEREADORA AUTORA

RECEBIDO

14 / 02 / 2023


WALLYSON ISAAC TEIXEIRA DE FARIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CPF: 072.213.244-17



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.m.gov.br


**Gabinete da Vereadora TELMA MARIA
FERREIRA DE FARIAS, 14 de fevereiro, 2023.**

Projeto De Lei 007/2023

**Que dispõe sobre a criação de um
cadastro Municipal de doadores de
sangue e dá outras providencias.**

JUSTIFICATIVA

Esse cadastro servirá de suporte para os usuários que precisarem de doações de sangue, visando adiantar o processo e facilitar a procura pelo doador ideal. Nesse cadastro irá conter informações como: Nome, endereço, documentos pessoais, tipo sanguíneo, data da última doação de sangue e contato telefônico. Lembrando que todo processo de doação de sangue acontece em Natal nos Hemocentros vinculados ao SUS.


TELMA MARIA FERREIRA DE FARIAS
VEREADORA AUTORA